

Decreto de 10 de Junho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artigo 12, nº 4 do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, transfere, a pedido, a professora **Ladislau Guit**, com exercício na aula localizada na linha 2, seção Tapir, 12º Distrito, para a de igual categoria, situada na Seção Boura-dinho, 9º Distrito, sem onus para o Município, a partir do dia 7 de Março do corrente ano.



Sub-prefeito do 1º distrito,
no exercício do cargo de Prefeito